



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO E A EMPRESA RODRIGO ALVES SANTOS85140171104.

(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3226/2014).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Brasil S/N centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Quadra 06, Lote 26, Setor Central, São Simão/GO.

CONTRATADA: RODRIGO ALVES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.610.989/0001-22, com sede na Rua Santa Vitória Quadra 07, Lote 13, Bairro Santana, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Alves Santos, empresário, portador do CPF nº 851.401.711-04 e do RG nº 3878667 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua João Lopes de Miranda, nº 42, Bairro Centro, Quirinópolis/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições do contrato de nº.300/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pela Superintendente da Arrecadação Municipal do Município de Simão/GO, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual mantendo o valor sem reajuste;

1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 300/2014;

1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 04 de agosto de**



2016 a 31 de dezembro de 2016 o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços de apoio administrativo na Arrecadação Tributária Nº 300/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e Rodrigo Alves Santos CNPJ nº.15.610.989/0001-22, que tem por objeto a “contratação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada através de serviços de apoio administrativo junto ao Departamento de Tributação no acompanhamentos nas receitas próprias, na realização dos serviços de apoio administrativo na fiscalização tributária, treinamento, e capacitação, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 3226/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 007/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.04.04.123.0428.2.0010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA / Fonte: 100 / Ficha:118

3.2 O valor total deste aditivo contratual será de 5 parcelas de **R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)** num valor total de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

3.3 Deverão ser empenhados neste exercício o valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)** na dotação orçamentária da lei orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



São Simão/GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO ALVES SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____